

San Tiago Dantas: a política externa como instrumento de reforma social e de democracia¹

San Tiago Dantas: Foreign Policy as an Instrument of Social Reform and Democracy

Renato Petrocchi*

Resumo

O propósito do presente artigo é demonstrar como o chanceler San Tiago Dantas foi um interprete diferente e singular da chamada Política Externa Independente (1961-1964) em relação aos demais Ministros das Relações Exteriores que, na mesma conjuntura, também se ocuparam da formulação e implementação desta linha de atuação diplomática considerada, em geral, inovadora na historiografia da política externa brasileira. No brevíssimo período de tempo em que assumiu o cargo de chanceler (de setembro de 1961 a julho de 1962), S. T. Dantas combinou suas concepções reformistas para a política interna do país – de reforma social e democracia –, que defendera como jornalista e deputado federal pelo PTB desde a segunda metade da década de 1950, com uma interpretação própria para a atuação internacional do Brasil da política de *coexistência pacífica* proposta por Chruschev no XX Congresso do PCUS de 1956. Com a expressão “coexistência competitiva”, S. T. Dantas buscou articular em uma mesma política, interna/externa, a defesa da reforma social, da democracia, do desenvolvimento e da coexistência pacífica no contexto polarizado da Guerra Fria.

Palavras-chave: San Tiago Dantas, Política Externa, Coexistência, Reformas Sociais e Democracia.

Abstract

The goal of this paper is to demonstrate the singularity of San Tiago Dantas' understanding of the Independent Foreign Policy (1961-1964) if compared to other foreign ministers that also formulated and implemented it. During his brief time serving as chancellor (from September 1961 to July 1962), S. T. Dantas combined his reformist ideas for domestic politics – social reform and democracy –, that he had advocated as a journalist and federal MP, with a unique interpretation to Brazil's foreign relations and the politics of pacific coexistence proposed by Khrushchev at the 20th Congress of the Communist Party in 1956. With the expression “competitive coexistence”, S. T. Dantas attempted to combine social reform, democracy, development and pacific coexistence in a single domestic/foreign policy in the polarized world of the Cold War.

Keywords: San Tiago Dantas, Foreign Policy, Coexistence, Social Reforms, Democracy.

1 Este estudo foi apresentado na Conferência Internacional “Brazil and the Cold War in Latin America: New Research and New Sources”, promovida pela London School of Economics and Political Science (LSE) e pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), em 27-28/09/2010, sendo o desenvolvimento de um dos temas abordados em minha dissertação de mestrado, *Uma variação de conteúdos políticos na Política Externa Independente* (Instituto de Relações Internacionais, PUC-Rio, 1995).

* Renato Petrocchi é professor adjunto de Política Externa Brasileira e de Relações Internacionais do Instituto de Estudos Estratégicos na Universidade Federal Fluminense (INEST/UFF).

Introdução

A expressão “coexistência competitiva” foi utilizada pelo chanceler San Tiago Dantas em pronunciamentos, debates e intervenções em vários fóruns durante o breve período em que esteve no comando da Política Externa Independente² (a PEI), entre setembro de 1961 e julho de 1962. Com essa expressão, o chanceler buscou defender duas posições adotadas pelo Brasil em suas relações internacionais: a do restabelecimento das relações diplomáticas com a União Soviética; e a do voto contrário ao isolamento de Cuba no hemisfério e à perspectiva de sua expulsão da Organização dos Estados Americanos.

Para S. T. Dantas, uma política de coexistência deveria se contrapor à orientação de isolamento da URSS que, ao invés de estimular intercâmbios e entendimentos entre os sistemas rivais, acabava por fomentar a manutenção de impasses nos conflitos da Guerra Fria, com consequências nocivas e contraproducentes para as múltiplas nações, envolvidas involuntariamente naquela disputa internacional. A ideia da “coexistência competitiva” inspirava-se na política de “coexistência pacífica”, formulada por Chruschev no XX Congresso do PCUS de 1956, e sublinhava a importância da distensão internacional, reconhecendo que o confronto entre os dois blocos não constituía uma fatalidade histórica inevitável para os dois competidores. A proposta soviética de coexistência era a de considerar possível uma *pacífica competição* entre os dois sistemas, com base na crença de que o socialismo demonstraria a todos os povos a sua superioridade e, deste modo, viesse a impor-se, principalmente nos países industriais avançados, pela via democrática e parlamentar. Embora esta visão não recusasse a configuração bipolar do mundo, a coexistência pacífica atribuía um papel significativo aos países não alinhados e às posições neutralistas de muitos dos “jovens” e “antigos” Estados independentes formados a partir das “ondas de descolonização” ocorridas nos séculos XIX e XX³.

Uma das mensagens desta *coexistência* era demonstrar que a bipolaridade não deveria desaguar necessariamente numa Guerra Fria. S. T. Dantas se apropriou desta mudança parcial de referência na política internacional e lhe conferiu um sentido próprio, brasileiro, articulando-o ao seu projeto político doméstico de reformas. Desde o início, de modo abrangente, o chanceler esclareceu que tal coexistência não deveria significar “nenhuma abdicação ideológica, nenhuma perda de confiança na superioridade de sua própria filosofia de vida ou tipo de organização” para o mundo democrático e o socialista. (DANTAS, 1962, p. 8)

Tratava-se de uma coexistência fundamentalmente “competitiva”, ou seja, pautada no desafio de colocar os dois mundos diferentes não apenas em contato, mas também em competição, de modo a expor cada um deles à “influência inevitável dos modelos, das realizações e das experiências processadas no outro”. (DANTAS, 1962, p. 8)

Com a presente análise, objetiva-se: (1) demonstrar como essas posições do chanceler brasileiro em política externa estavam articuladas ao seu projeto político interno de reformas

2 “Política Externa Independente” (a partir desta referência será indicada como PEI) foi a expressão atribuída às novas orientações da política exterior do Brasil durante os Governos Jânio Quadros e João Goulart, entre 1961 e 1964.

3 Análises comparativas entre “jovens” (século XX) e “antigas” (século XIX) descolonizações foram realizadas por diferentes autores, como Grimal (1967), Ki-Zerbo (1979) Furtado (1965), e Bairoch (1976), mas a proposta interpretativa de *ondas de descolonização* encontra-se em Ferro (1996).

sociais e de democracia que o próprio S. T. Dantas defendera desde a segunda metade da década de 1950, por intermédio de sua inserção e influência crescentes no Partido Trabalhista Brasileiro (PTB); (2) sublinhar o pioneirismo de S. T. Dantas na história da política externa brasileira ao vincular a atuação internacional do país a um projeto político doméstico de reformismo social; (3) ressaltar a especificidade do conteúdo político da PEI interpretada e conduzida por S. T. Dantas em comparação com a PEI de Jânio Quadros e Afonso Arinos e com a PEI dos demais chanceleres do período João Goulart⁴; (4) dialogar com determinada historiografia da política externa brasileira que, na interpretação da PEI, privilegiou os elementos de continuidade, argumentativos/diplomáticos e relativos à estratégia das barganhas nacionalistas de períodos anteriores e posteriores como, as modalidades do *americanismo pragmático* e do *pragmatismo responsável*.

Não se trata de negar os elementos de continuidade existentes entre a PEI e certas aspirações, estratégias e funções das políticas externas que a antecederam no Brasil⁵, como assinalado por Paulo Fagundes Vizentini em sua pesquisa, *Relações Exteriores do Brasil (1945-1964): o nacionalismo e a política externa independente* (VIZENTINI, 2004), por exemplo. Tampouco deixar-se-á de reconhecer as “afinidades argumentativas” entre o discurso diplomático da “autonomia pelo contraste” e a analogia entre a PEI e o “pragmatismo”, como demonstrou Gelson Fonseca Jr em seu ensaio “Mundos diversos, argumentos afins: aspectos doutrinários da política externa independente e do pragmatismo responsável”. (FONSECA JR, 1998)

A proposta aqui, aberta ao debate, é a de atribuir maior valor interpretativo às diferenças de conteúdos políticos e de “politização”, assim como às percepções singulares acerca da articulação entre política interna e exterior, trazidas para a PEI pelo seu “engajado chanceler trabalhista”: o sr. Francisco Clementino San Tiago Dantas.

A diferença da PEI deste “chanceler não diplomata” reside, por mais estranha que tal ligação possa parecer à primeira vista, na associação estreita com o seu projeto político doméstico, referente à sua avaliação quanto à necessidade urgente de se realizar o que chamara em seus pronunciamentos parlamentares de 1959 de uma verdadeira revolução “branca” ou “democrática” no Brasil.

O projeto da revolução “branca” ou “democrática” brasileira

O intelectual, jurista, jornalista, político S. T. Dantas (1911-1964) ingressou no PTB no ano de 1955 e se elegeu deputado federal por esta legenda em 1958, representando o Estado de Minas Gerais. Um ano antes de sua eleição parlamentar, em 1957, S. T. Dantas já atuava como diretor e proprietário do *Jornal do Comércio*, passando a divulgar as posições do PTB e

4 Este período de menos de quatro anos no qual a PEI foi adotada foi caracterizado por intensa instabilidade institucional e polarização política, com a mudança de dois presidentes da República – Jânio Quadros por inesperada renúncia e João Goulart na condição de vice-presidente, sob fortes suspeições e controvérsias ideológica; com a experiência de dois sistemas de governo distintos – o presidencialismo e o parlamentarismo; e com a substituição de cinco chanceleres – Afonso Arinos, San Tiago Dantas, Evandro Lins e Silva, Hermes Lima e Araújo Castro.

5 Gerson Moura já havia chamado a atenção em seu estudo sobre a política externa do governo Juscelino Kubitschek para a inconsistência da interpretação da PEI enquanto uma reorientação inteiramente nova e original do comportamento internacional do Brasil que teria nascido, da noite para o dia, do carisma presidencial de Jânio Quadros. Ver Moura (1991: 24).

das demais correntes nacionalistas brasileiras sobre questões consideradas centrais naquela época: o debate sobre a construção de Brasília, a defesa do monopólio do petróleo, a proteção aos minerais estratégicos e a defesa de uma orientação de política externa mais autonomista para o Brasil. A seção *Várias* de seu jornal voltou a ter destaque após a revitalização do periódico promovida pelo diretor e se tornou um espaço privilegiado para S. T. Dantas se dedicar à análise da conjuntura nacional. Foi em *Várias* que S. T. Dantas começou a defender a elaboração de um intenso programa social reformista e democrático para o Brasil:

a sobrevivência da democracia e da liberdade no mundo moderno, depende de nossa capacidade de estendermos a todo o povo (...) os benefícios hoje reservados a uma classe dominante (...), pois se nem a fidelidade aos princípios jurídicos, nem o crescimento da riqueza bastam para preservar a democracia e adaptá-la ao mundo moderno, é indispensável reconhecermos a necessidade de aditar a esses dois valores um terceiro: a reforma social. (DANTAS, 1963, p. 77-78).

Estas avaliações adquiriram maior coerência política quando S. T. Dantas se tornou deputado federal pelo PTB e passou a associar as suas análises de conjuntura sobre a “autêntica crise social e econômica” brasileira de “nosso tempo” à proposta das reformas de base⁶. Para S. T. Dantas, esta crise tinha dimensões profundas: tratava-se de uma “crise do Estado”, uma “crise da cultura” e uma “crise dos tempos modernos” que demandava tanto o aprimoramento da democracia política, quanto o aprofundamento da democracia social. Aspirações alcançáveis somente por intermédio das então propaladas reformas de base.

Sendo a democracia a forma de governo que balizava a civilização ocidental, o problema de sua “sobrevivência” e “preservação” adquiria, neste contexto, contornos nacionais, em especial após a morte do presidente Getúlio Vargas em 1954. Ao assumir a representação parlamentar na Câmara dos Deputados Federais (30 de março de 1959), Dantas profere um discurso de posse articulando o diagnóstico de uma “crise econômica e social” com as proposições das reformas de base. (DANTAS, 1983, p. 75-115)

Neste pronunciamento, S. T. Dantas analisou a crise econômica e social do final da década de 1950: a intensificação da desvalorização monetária, a elevação do custo de vida, a perda do poder de compra do salário dos trabalhadores e a perda de confiança dos setores produtivos no modelo de desenvolvimento nacional. Na avaliação do novo parlamentar, a maior parte do ônus da industrialização acelerada do país recaía sobre os trabalhadores que viviam de rendimentos fixos e partilhavam, cada vez mais, de um sentimento de revolta diante dos elevados lucros, exibidos pelos grupos econômicos beneficiados pelo processo inflacionário. Desenvolvimentismo e industrialização acelerados haviam gerado, para S. T. Dantas, pelo menos “três grandes desigualdades” que ameaçavam a solidariedade social no país: as desigualdades entre os que

6 A expressão “reformas de base” foi utilizada por S. T. Dantas para descrever o conjunto de reformas agrária, urbana, tributária, bancária e administrativa consideradas necessárias para se criar alternativas entre o modelo do estatismo rígido e o modelo de formas restritas de privatismo que percebiam as empresas apenas como um patrimônio a disposição dos interesses exclusivos de seus proprietários. S. T. Dantas propunha uma “visão social” na relação do Estado com esses setores, que deveria ser a do planejador público, do orientador das atividades produtivas com vistas ao interesse nacional e social, assegurando condições que protegessem o trabalho e diminuíssem progressivamente e gradualmente as desigualdades sociais. Conf. em Dantas (1963: 77-85) e Jaguaribe (1985: 44).

viviam do lucro (proprietários) e os que viviam do salário (trabalhadores); as desigualdades entre os Estados que constituíam a federação brasileira, pela afluência desproporcional dos benefícios da industrialização e das obras públicas para determinadas regiões em detrimento de outras, comprometendo o modelo federalista; e as desigualdades entre campo e cidade, responsáveis pelas revoltas rurais e pelo agravamento da violência urbana.

O aprendizado essencial a ser obtido com a experiência desta crise era de que o desenvolvimento econômico da década de 1950 não traria naturalmente o progresso social, podendo até mesmo obstaculizar tal processo devido ao aumento das desigualdades econômicas, sociais e políticas referidas.

Onde, porém, o **trabalhismo** *diverge* de uma *política* de simples **desenvolvimento econômico** é *na prioridade que concedemos ao desenvolvimento social*, ou antes, no tratamento paralelo que, ao nosso ver, deve ser dispensado aos problemas econômicos e tecnológicos e aos problemas de melhor distribuição de riqueza, e de elevação do bem-estar social. (DANTAS, 1963, p. 86)

A implementação das reformas de base era considerada como o desafio de se realizar uma “revolução branca”, com transformações que deveriam ocorrer dentro da legalidade democrática e no ritmo de um reformismo social progressivo. S. T. Dantas rejeitava as formas do radicalismo político e ideológico de seu contexto, preocupando-se simultaneamente com as correntes nacionalistas que emergiam com mais força no cenário nacional do final dos anos de 1950, paralelamente ao crescimento da instabilidade social, fruto imediato de um contexto inflacionário e das desigualdades na distribuição da renda. A política desenvolvimentista de JK, por não adotar as reformas sociais de base, abria espaço para o fortalecimento de outras correntes políticas, como a do Partido Comunista Brasileiro que, ao assimilar o discurso nacionalista, lhe conferia um sentido antiamericanista, contrário à iniciativa privada. De outro lado, vários setores militares viam com suspeitas crescentes o nacionalismo estatista e antiamericanista das correntes mais radicais.

Para S. T. Dantas, essas forças políticas nacionalistas cresciam todas apoiadas em posturas antidemocráticas e de radicalização política. A percepção de não poder salvar a democracia apenas como fórmula política ou como consequência do desenvolvimento econômico e o diagnóstico de que as desigualdades econômicas eram responsáveis pela instabilidade social, o faziam defender uma “revolução democrática”. Tal revolução previa uma profunda transformação das estruturas socioeconômicas do país, sendo realizada nos limites da legalidade institucional e, assim, constituindo um processo gradual de reformas sociais capazes de afastar os radicalismos políticos e ideológicos. Esta avaliação reaparece em seu discurso para o Congresso Nacional por ocasião de sua indicação ao cargo de primeiro-ministro (22/05/1962):

realizar no nosso País, como em todos os países subdesenvolvidos que têm nossas características políticas, uma autêntica revolução democrática. Esta revolução é que nos salvará de uma revolução extremista e antidemocrática. Ela é que consolidará as nossas instituições. (DANTAS, 1962, p. 6)

No centro desta linha de argumentação encontrava-se a denúncia de todos os extremismos, quaisquer que fossem suas orientações ideológicas, de modo a afastar possíveis caminhos antidemocráticos ou barreiras para as reformas sociais. Em nível nacional, seu projeto político optara por “reformas decididas mas prudentes”⁷ e por um nacionalismo moderado, democrático, não estatista e não antiamericanista. Tal linha de atuação se expressou, por exemplo, no papel desempenhado por S. T. Dantas na coalizão parlamentarista que garantiu a posse de João Goulart em setembro de 1961, no modo como se dispôs a orientar a PEI, após ser indicado para o cargo de chanceler do novo governo, também em setembro de 1961⁸.

As articulações entre a política interna e externa

Embora a historiografia apresente o restabelecimento das relações com a União Soviética principalmente como “uma continuidade” dos objetivos da PEI de universalização das relações econômicas e políticas do Brasil, *as vantagens de conteúdo político da coexistência* encontram-se em outro aspecto “não menos relevante”, como advertiu o próprio S. T. Dantas:

O contato entre o mundo socialista e o democrático é benéfico a democracias, como a brasileira, onde o regime de liberdades políticas característico do Estado de Direito se acha superposto a uma estrutura social baseada na dominação econômica de uma classe por outra, e, portanto, na denegação efetiva da própria liberdade. Daí resulta um permanente incentivo à reforma social, com a criação no seio da sociedade de pressões crescentes, que podem ser captadas para a modificação progressiva de sua estrutura, sem quebra da continuidade do regime democrático. Há, assim, razões de ordem política internacional e razões de ordem político-social que amparam a tese da coexistência. (DANTAS, 1962, p. 8)

A tese da coexistência como “um permanente incentivo à reforma social” integrou partes do argumento defendido por S. T. Dantas na Câmara dos Deputados (23/11/1961) para fundamentar o restabelecimento das relações diplomáticas do Brasil com a União Soviética, compondo o que propomos chamar de “nexos virtuosos” para uma concepção articulada da nossa política interna e externa.

Duas outras intervenções de S. T. Dantas, nesta mesma linha de argumentação, fundamentaram a defesa do restabelecimento de relações com a União Soviética:

Estabelecer relações com países que praticam as mesmas instituições políticas pode ter importância ou pode constituir um ato irrelevante, mas certamente não produz as **inquietudes**, as **interrogações**, as **dúvidas**, no seio da opinião pública, que se apresentam quando se trata de examinar o mesmo problema em relação a um Estado do qual, por força das nossas próprias definições constitucionais, estamos tão profundamente divorciados. (DANTAS, 1962, p. 53), grifo nosso.

7 Expressão de S. T. Dantas colhida e analisada por Ângela de Castro Gomes. Ver Gomes (1994: 149).

8 Acerca da ampla coalizão formada entre a renúncia de J. Quadros e a posse de J. Goulart, dentro e fora do parlamento para preservar as instituições democráticas, ver Figueiredo (1993: 35-50). Sobre o apoio de Dantas à solução parlamentarista e à defesa da legalidade democrática, ver o discurso de posse de San Tiago no Ministério das Relações Exteriores, proferido no Itamaraty a 11 de setembro de 1961 (Dantas 1964: 440-441).

O confronto e o intercâmbio de experiências sociais e observações científicas entre o mundo ocidental e o socialista, com o resultado indiscutível de haver feito reduzir-se a tradicional aversão dos comunistas ao reformismo social, e de haver estimulado, em países democráticos, como o Brasil, a convicção da necessidade e da urgência das reformas, como condição essencial à preservação das próprias instituições democráticas. (DANTAS, 1964, p. 529)

Estas articulações entre a política externa e interna já haviam sido identificadas por outros autores que refletiram sobre as características singulares do pensamento diplomático do chanceler. Celso Amorim, por exemplo, quando ocupou o cargo de Ministro das Relações Exteriores nos dois mandatos do presidente Luís Inácio Lula da Silva, ao participar do Seminário “Atualidade de San Tiago Dantas”, em homenagem aos quarenta anos da morte do chanceler, destacou a seguinte particularidade sobre os seus modos de pensar e atuar:

Possuía *uma percepção incomum* de que a ação externa do Brasil, além de seus méritos próprios no plano internacional, guardava também uma **capacidade de reverberação interna**, auxiliando mudanças sociais tão necessárias ao país. Mudanças que, na época, geravam muitas expectativas. (AMORIM, 2007, p. 51), grifo nosso.

Com base no argumento diplomático de S. T. Dantas em defesa dos posicionamentos adotados na condução da PEI, C. Amorim reafirma a sua leitura acerca da consciência do chanceler de fazer com que a política exterior estivesse a serviço do projeto político interno de desenvolvimento econômico e de reforma social.

Esta perspectiva de S. T. Dantas pode ser confirmada de modo muito evidente na sua primeira entrevista à imprensa no cargo de Ministro das Relações Exteriores do Gabinete parlamentarista, a 11 de outubro de 1961:

a **nossa política internacional** tem, ela também um **amplo sentido social**. Nem poderia ser de outro modo, quando a **finalidade social** se transforma hoje na característica e, por assim dizer, na meta específica do atual Governo. Depois de uma fase em que a nossa política enfrentou como problema fundamental o desenvolvimento econômico, sobretudo nos seus aspectos tecnológicos, para resolver as nossas carências de energia, de transporte, armazenagem etc., o que hoje o Governo brasileiro deseja através da linha de ação política do Gabinete constituído no dia 8 de setembro, é colocar ao lado dessa finalidade econômica *e até com prioridade sobre ela*, uma **finalidade social**. Desejamos caminhar para uma transformação da estrutura social do país como condição básica para o equilíbrio do sistema democrático entre nós. Uma democracia fortalecida graças à transformação da estrutura social e, sendo assim, é natural que a nossa política externa responda também a este pensamento e que cada uma de nossas linhas de ação internacional sejam exemplos desses princípios, aplicação dessa filosofia. (DANTAS, 2007, p. 190-191)

Esta “finalidade social” denotou o conteúdo político específico da PEI conduzida por S. T. Dantas, para além dos meios estratégicos e argumentos diplomáticos adotados em outras fases da Política Externa Independente, tais como: a universalização das relações comerciais e diplomáticas com os países socialistas – URSS, Leste Europeu e China – e países africanos; o apoio à emancipação completa dos territórios coloniais não autônomos; a reafirmação dos

princípios de não intervenção e autodeterminação nos fóruns multilaterais, regionais e globais; a valorização da participação brasileira na ALALC; a preparação da agenda comercial absorvida pela UNCTAD na defesa dos preços dos produtos primários; a expansão diversificada do mercado internacional brasileiro.

A “finalidade social” da política externa, citada pelo Ministro das Relações Exteriores, revela uma concepção de atuação pautada na inter-relação dos objetivos reformistas e democráticos domésticos com os da coexistência e cooperação internacionais. Tratava-se, para S. T. Dantas, de duas faces de um único e mesmo desafio: estabelecer e alargar as opções e os mecanismos de diálogo e de negociação no plano interno e externo. No plano internacional, afirmar a “coexistência” no auge das tensões da Guerra Fria que alcançaram o hemisfério americano com o advento da revolução cubana. No plano interno, realizar as reformas sociais, tomadas como imprescindíveis para a continuidade da democracia brasileira, em um contexto de forte crise e instabilidade institucional.

Nesta concepção “incomum” de S. T. Dantas, a política – interna e externa – tinha uma só natureza, fazendo com que a aspiração de coexistência internacional se tornasse um pressuposto e um incentivo para um programa de reformas sociais com desenvolvimento e democracia no Brasil. Ademais, a realização deste projeto interno capacitaria e fortaleceria o país nas relações de coexistência com outros sistemas e modelos de organização político-sociais.

Na defesa do restabelecimento de relações diplomáticas com a União Soviética, S. T. Dantas insistia com os deputados no plenário na Câmara sobre “as vantagens políticas e a força exemplar de regimes democráticos, como o brasileiro, se postos em contato e confrontados com regimes socialistas, estes últimos considerados mais frágeis e inferiores na técnica de governar”. A democracia, alertava o chanceler, “é de todas as formas de governo a que melhor resiste à confrontação, e portanto, a que melhor se impõe, através da coexistência”. (DANTAS, 1962, p. 72)

Renato Lessa e Cristina Buarque de Holanda na *Apresentação* de uma coletânea de artigos, entrevistas e discursos de S. T. Dantas, observaram também a singularidade do chanceler em combinar as orientações de política externa do Brasil com suas proposições reformistas para a política interna:

Para ele (S. T. Dantas), o tema (política externa) estava fortemente inscrito em sua interpretação dos problemas brasileiros, em seu conjunto. Sua compreensão a respeito da integração latino-americana e das relações com os Estados Unidos, por exemplo, foi marcada de forma nítida por sua crença no imperativo da erradicação da pobreza e da desigualdade, como condições para a estabilidade democrática. Ao fazê-lo, recusava um quadro de referência sustentado apenas nos termos de troca econômica e da segurança internacional. Isso, ainda em tempos de Guerra Fria. Sua perspectiva ao tratar dos assuntos de política externa era antes a de um reformador social do que de um estrategista do mundo diplomático, cujas artes, a propósito, exerceu com grande competência. (LESSA e HOLANDA, 2009, p. 11)

O reducionismo da Guerra Fria nas relações interamericanas

A defesa da coexistência competitiva de regimes com instituições políticas diversas das democráticas reapareceu no centro dos posicionamentos de S. T. Dantas de forma ainda mais

contundente diante da perspectiva da expulsão de Cuba da OEA. Após o governo de Cuba se declarar marxista-leninista em novembro de 1961, foi convocada pela Colômbia, no mês de dezembro, uma Reunião de Consulta dos Ministros das Relações Exteriores Americanos em Punta del Este. Esta VIII Reunião de Consulta da OEA previa aplicar contra o governo cubano, em virtude de seu alinhamento comunista, as sanções que integravam o Tratado Interamericano de Assistência Recíproca (o TIAR), assinado na Conferência do Rio em 1947. O pedido da Reunião alegava a necessidade de se discutir as possíveis ameaças à paz e à independência dos Estados americanos surgidas da intervenção de potências extracontinentais. Caberia à Reunião de Punta del Este a definição dos diversos tipos de ameaças à paz ou dos atos que, caso se materializassem, passariam a justificar a aplicação de sanções.

O caso cubano estava na mira do Órgão de Consulta para ser definido como “ato de agressão” e, posteriormente, em outra Reunião, adotarem-se as sanções previstas no TIAR. Como salientou na época Henrique B. Carabantes, “criava-se primeiro o delito para depois aplicar a pena” (CARABANTES, 1962, p. 522). Apesar das abstenções de Argentina, Bolívia, Brasil, Chile e Equador e dos votos contrários de Cuba e do México, o Órgão de Consulta foi convocado para janeiro de 1962.

S. T. Dantas vinha acompanhando com atenção profissional a questão cubana desde as reuniões que promoveu na Casa das Pedras, logo após assumir o cargo de chanceler no primeiro gabinete parlamentarista para discutir e planejar com diplomatas renomados e com o chefe da subsecretaria parlamentar, Renato Archer, os principais temas da agenda de política internacional que enfrentaria em sua gestão. Nesta fase preliminar – após a invasão da Baía dos Porcos (abril de 1961) mas antes do regime cubano se declarar marxista-leninista – foi esboçada a hipótese da *filandização* de Cuba, que poderia evoluir para a “neutralização” do país no hemisfério. Esta hipótese implicava em uma gestão diplomática do Brasil junto aos Estados Unidos e a Cuba de modo a obter de Washington um compromisso de não intervenção, ou de renúncia ao uso da força contra o regime cubano, e convencer o governo de Havana de aceitar as chamadas “exterioridades da democracia” (entendidas como alguma forma de eleições), a suspensão de qualquer acordo de aliança ou cooperação militar com a União Soviética e, também, a desistência da propaganda ideológica no continente. (FONSECA JR, 2004)

Tratava-se de uma equação simples, mas de um acordo, embora moderado e afirmativo, muito difícil de ser alcançado numa conjuntura que parecia anunciar a tendência oposta de escalada das confrontações ideológicas. Tal equação consistia em obter o compromisso norte-americano com a não violência e a autocontenção em troca do compromisso cubano com a observância progressiva da Declaração de Santiago, sendo esta última o único documento assinado pelo novo governo de Fidel Castro de reconhecimento e valorização dos princípios democráticos no sistema interamericano⁹.

No debate da agenda diplomática de S. T. Dantas na Casa das Pedras, no início de novembro de 1961, aventa-se também a oportunidade da abertura de negociações com a União Soviética sobre a hipótese da *filandização* de Cuba em virtude do eventual interesse dos

9 A Declaração de Santiago resultou da V Reunião de Consulta dos Chanceleres Americanos realizada em Santiago do Chile. Eleito em 1958 pelo PTB, S. T. Dantas esteve presente à Reunião como representante da Câmara dos Deputados e influenciou de modo significativo a elaboração das aspirações da Declaração. Conf. Lessa e Holanda (2009: 13).

soviéticos de limitarem-se a somente exibir um país socialista no hemisfério e demonstrarem a viabilidade de sua política de coexistência pacífica. Esta linha de ação tinha também as vantagens de se inscrever, de modo coerente, na orientação da política brasileira de reatar relações com os países socialistas e de promover os incentivos internos de reforma social decorrentes da estratégia da “coexistência competitiva”.

A definição do regime cubano como marxista-leninista obrigou S. T. Dantas a realizar uma revisão da política brasileira que se tornou o tema dominante de duas reuniões, entre os dias 26 e 27 de dezembro, da Comissão de Planejamento de assuntos ligados à VIII Reunião de Consulta. Na primeira reunião da Comissão de Planejamento, no dia 26 de dezembro, S. T. Dantas expôs para a discussão as suas proposições de forma clara e afirmativa, demonstrando consciência de que o Brasil, embora detentor de muitas limitações, dispunha de um papel de protagonista neste processo e tinha, também, já uma responsabilidade internacional diante de uma situação que dividia o continente.

Até o presente momento a enunciação da nossa política em relação a Cuba foi muito categórica e muito simples: respeito incondicional ao princípio de não intervenção; respeito incondicional ao princípio de autodeterminação dos povos no sentido de que só o povo é um instrumento legítimo para a escolha do regime, especialmente se esse regime é democrático. Se o que se visa é a redemocratização de Cuba, tudo quanto pudesse ser considerado imposição de fora para dentro seria, além de violação do princípio de autodeterminação, uma própria violação dos princípios democráticos em si mesmo. (FRANCO, 2007, p. 221)

A estratégia de S. T. Dantas era a de reafirmar os compromissos do Brasil com os princípios da não intervenção e da autodeterminação e, portanto, com as regras do sistema interamericano, combinando-as com a política da “coexistência” dirigida à regimes considerados não democráticos como os socialistas. Em seguida, na mesma exposição, o chanceler estabeleceu uma significativa diferença, ou “descontinuidade” entre a linha de ação internacional que buscava afirmar e o comportamento do governo J. Quadros em relação a Cuba.

Naquela linha havia um ligeiro toque de simpatia ideológica e uma recusa sistemática – sendo que, algumas vezes, evasiva – de se pronunciar sobre o caráter democrático do governo Fidel Castro. (...) *Nossa ideia foi oposta*. Começamos pelo reconhecimento sincero de que o regime cubano não era democrático... Assim, o problema da simpatia ideológica ficava eliminado. O governo brasileiro não tem simpatia ideológica pelo regime Fidel Castro, ainda que a possa ter grupos políticos dentro do governo, o governo só tem simpatia pelo que está na constituição ou nos tratados. (FRANCO, 2007, p. 222)

Como afirmou o próprio S. T. Dantas, tratava-se de atribuir um novo vigor e mesmo um caráter mais absoluto aos princípios de não intervenção e autodeterminação porque o desafio da proposição de uma política de coexistência democrática era, afinal, o de aplicá-los seja para os regimes socialistas seja para os democráticos. A convocação da Reunião de Consulta pelo Ministro das Relações Exteriores da Colômbia, José Joaquim Caicedo Castilla, com base no TIAR, era em si mesma, também na percepção S. T. Dantas, uma forma de antecipar a caracterização do caso cubano como um ato de agressão contra todos os países do continente, sem a devida

discussão preliminar, entre os Estados membros do sistema, sobre as alternativas políticas para lidar com o novo regime. Daí a tentativa do chanceler brasileiro de buscar alertar o seu colega colombiano para as implicações de sua iniciativa em carta enviada a Caracas ainda em 10 de novembro de 1961. (FRANCO, 2007, p. 192-194)

O pedido colombiano de convocação da Reunião de Consulta partia do pressuposto de que Cuba, por ter se tornado um país comunista, passava a representar uma agressão, “potencial ou presumida”, em relação aos seus vizinhos americanos, conforme interpretou S. T. Dantas, abrindo a possibilidade para o rompimento de relações, a aplicação de sanções e para a adoção de uma política de *containment* por parte dos membros do sistema. Como observou muito bem Gelson Fonseca Jr, esta hipótese de que, por ser comunista, o regime cubano já trazia em si o germe da agressão, potencial ou presumida, nos faz lembrar hoje as doutrinas dos ataques preventivos ou *preemptive*. (FONSECA JR, 2004, p. 362)

Diante da declaração de filiação marxista-leninista de Fidel Castro, S. T. Dantas descartou, pelo menos temporariamente, a hipótese de *filandização* de Cuba, discutida originalmente na Casa das Pedras, mas retomou o desafio político de preservar a autonomia de um regime não democrático que, pela Declaração de Santiago, havia se tornado, na linguagem diplomática da época, “estranho” ao sistema interamericano. A posição partilhada por importantes países do continente, como o Brasil, a Argentina, o Chile e o México, de reconhecer a opção de Cuba pelo comunismo enquanto *dissonante* das aspirações comuns no hemisfério e, ao mesmo tempo, defender a sua autodeterminação, havia se tornado extremamente difícil e arriscada de ser sustentada naquele contexto, às vésperas da Reunião, porque já se previa em Punta del Este, por intermédio de consultas paralelas entre os diferentes chanceleres, a obtenção da maioria de 2/3 favoráveis para a condenação, a punição e o isolamento do regime cubano.

Tal perspectiva de derrota ou de impotência dos principais países latino-americanos na Reunião de Consulta, marcada para janeiro de 1962, levou S. T. Dantas a avaliar o funcionamento do sistema interamericano a partir da distinção entre “compromissos” e “aspirações”, sendo os primeiros definidos em tratados e as segundas defendidas em declarações. Os princípios de não intervenção e de autodeterminação estariam no âmbito dos compromissos, garantidos pelo desenvolvimento não apenas do direito regional público, mas também do próprio direito internacional público, enquanto a fidelidade ao regime democrático representativo se localizava na esfera das aspirações, consubstanciadas em declarações como, por exemplo, a de Santiago.

Com esta distinção, S. T. Dantas desejava demonstrar juridicamente a inadequação e, mesmo, o equívoco de se realizar qualquer tipo de punição contra o regime cubano uma vez que a fidelidade à democracia não se constituía, na história do sistema interamericano, em compromisso transformado em tratado de modo a fundamentar a aplicação de sanções contra este país. Do ponto de vista político, a perspectiva do isolamento de Cuba por intermédio das rupturas de relações era também, na percepção do chanceler, algo muito contraproducente. A redução dos contatos e entendimentos decorrentes das rupturas deixaria o novo regime cubano com poucas alternativas e sem interesses de intercâmbios em suas ligações com o Ocidente, colocando o país sob crescente influência somente do polo de atração soviético. Pelo ângulo da política brasileira, a perspectiva do rompimento com Cuba era ainda mais contraditória uma vez que a nova estratégia de universalização das relações internacionais, introduzida pela

PEI, pressupunha o restabelecimento de relações com os países socialistas. A indisposição de boa parte dos seus interlocutores para a “coexistência” democrática e pluralista em contexto tão dogmático e polarizado irritava o paciente S. T. Dantas:

Temos de admitir que possa haver um país socialista na América. A ideia de que o aparecimento de um Estado socialista envolve uma ação militar ou boqueio econômico para descartá-lo é insustentável, inclusive praticamente, em face da composição interna da opinião pública de todos os países americanos”. (FRANCO, 2007, p. 2008)

Mas, ao mesmo tempo, S. T. Dantas não subestimou as consequências da presença de um país socialista, como Cuba, no continente americano (um enclave socialista no mundo democrático correspondente à Finlândia como enclave democrático no campo socialista) que mantivesse ligações com a União Soviética quanto às possibilidades de extensão deste relacionamento para o campo militar. O chanceler reabilitou, deste modo, às vésperas da VIII Reunião de Consulta em Punta del Este, a necessidade da “neutralização” de Cuba, ou seja, da proposta muito inovadora e moderna para a época, como destacou Maria Regina Soares de Lima, de se estabelecer um mecanismo de garantias mútuas que viesse a preservar o princípio da não intervenção e, ao mesmo tempo, permitisse a *coexistência* no hemisfério de um país socialista, proposta esta que havia sido discutida inicialmente na Casa das Pedras. (LIMA, 2007, p. 70)

Em síntese, a posição de S. T. Dantas antes, durante e depois da Reunião foi a de defender a tese da “coexistência” de Cuba no sistema interamericano, vinculando-a, muitas vezes, ao desafio de “*robustecer a democracia representativa em sua competição com o comunismo internacional*”. (DANTAS, 1962, p. 116)

Em Punta del Este, duas orientações gerais estiveram em confronto. Doze países, incluindo a Colômbia, as representações da América Central e os Estados Unidos, se colocaram a favor de um rompimento coletivo das relações diplomáticas, da imposição de sanções econômicas e de uma ação coordenada no sistema interamericano para fiscalizar e conter a suposta “subversão” no continente promovida pelo regime cubano. Seis países (o Brasil, o México, a Argentina, o Chile, a Bolívia e o Equador) condenaram publicamente a adoção de um regime comunista em Cuba, mas declararam-se contrários às sanções, econômicas e diplomáticas.

S. T. Dantas considerou que as sanções eram negativas e contraproducentes por reduzirem ao mínimo as possíveis soluções de entendimento, por não deixarem a Cuba a alternativa de manter ligações com o Ocidente e por reforçarem ainda mais as tensões do antagonismo entre os sistemas liberal e socialista. A firme posição de defesa da política de *coexistência* em relação a Havana intencionava evitar que a revolução cubana ficasse apenas sob a influência de um centro de atração, o soviético, mas sim sob *ação competitiva* dos dois polos, o socialista e o ocidental. Para o chanceler brasileiro, o não isolamento seria a melhor maneira de se provar a força do modelo da democracia, deixando uma porta aberta para os entendimentos entre Cuba e os países ocidentais e permitindo sua eventual reaproximação com o sistema liberal.

Ao final da VIII Reunião de Consulta, apesar das abstenções na votação de Brasil, Argentina, Chile, Bolívia e México, Cuba acabou suspensa do sistema interamericano, mas

não foi excluída e nem sofreu sanções, o que representou um êxito relativo, mas temporário da posição partilhada pelo governo brasileiro que assistiu em 1964 a derrota da política de coexistência defendida por S. T. Dantas.

Após Punta del Este, o chanceler ficou ainda mais apreensivo com a viabilidade do projeto trabalhista de reformas e democracia. No discurso proferido em cadeia de rádio e televisão, destacou a importância adquirida pela política externa na vida nacional, expressando, ao mesmo tempo, forte preocupação com o crescimento da influência internacional do que chamou *reacionarismo* político, o qual, sob o pretexto de isolar ou combater o comunismo, combatia, na verdade, “o progresso social e o progresso revolucionário democrático dos povos (...), assim como, procuram atalhar o próprio amadurecimento das democracias americanas”. (DANTAS, 1962, p. 173)

Uma demonstração de que a PEI conduzida por S. T. Dantas com base no conteúdo da revolução democrática se diferenciava das orientações anteriores, mesmo daquelas conduzidas em nome dos princípios “universalistas”¹⁰, se manifestou na nota, publicada em “o Globo”, no dia 17/01/1961, sob o título, “os Chanceleres brasileiros pedem que o Brasil respeite seus compromissos” e assinada por quatro ex-Ministros das Relações Exteriores (José Carlos de Macedo Soares, João Neves da Fontoura, Horácio Lafer, Vicente Rao) com o apelo para que o governo brasileiro contribuísse para o isolamento de Cuba “do nosso convívio político através do rompimento coletivo das relações diplomáticas”. S. T. Dantas respondeu à Nota reafirmando suas posições:

No caso de Cuba, o isolamento diplomático conduziria a resultados opostos aos que desejam, em seu bem-intencionado apelo, os quatro Ex-Chanceleres. Cuba se integraria ainda mais no mundo socialista, para o qual teria que gravitar por força do repúdio pelas Repúblicas americanas. Ao mesmo tempo, rompido o contato com o Hemisfério, o caso cubano ficaria aforado, em caráter exclusivo ao litígio entre Ocidente e Oriente.¹¹

Sucesso de uma linha errada e derrota de uma boa política a la Don Quijote de la Mancha

A perspectiva de crise do sistema interamericano após a VIII Reunião de Consulta, com a tendência política para as sanções e o isolamento de Cuba, posição preferida pelos Estados Unidos, foi percebida por S. T. Dantas como intromissão da Guerra Fria no hemisfério. A entrada da Guerra Fria na política continental por intermédio da crise cubana, conforme observado de modo acurado por Maria Regina Soares de Lima, possibilitou a “internacionalização das disputas de poder internas em cada um dos países latino-americanos e forneceu o respaldo dos Estados Unidos aos regimes autoritários que vão se suceder na região a partir de então”. (LIMA, 2007, p. 70)

¹⁰ Outros expoentes da política externa brasileira da época se opuseram também à política de coexistência de S. T. Dantas: Augusto Frederico Schmidt e Afonso Arinos.

¹¹ Ver “Declaração do Chanceler San Tiago Dantas sobre a nota dos Ex-Ministros das Relações Exteriores”, documento n. 52, divulgado pelo Departamento Cultural e de Informações – Divisão de Informações do Ministério das Relações Exteriores.

Preocupado justamente com as consequências da intromissão do quadro de referência ideológico da Guerra Fria para a política reformista do Brasil, mas também com a diminuição da legitimidade e do apoio interno às mudanças propostas por esta linha de ação nos diferentes setores da sociedade brasileira (militares, opinião pública, Congresso), S. T. Dantas respondeu da seguinte maneira às previsões de “fracasso” de todo este projeto, feitas por Araújo Castro:

Nossa vitória consistirá em irmos pouco a pouco abrindo mão desse sucesso perante a opinião pública, que foi a marca do governo Jânio Quadros e que sinto que, de vez em quando nos impressiona. Porque, às vezes, esse sucesso corresponde a uma linha errada. Não é sempre o prêmio de uma boa política. O grande benefício que nos trouxe foi de *flatter* um pouco o amor-próprio. (DANTAS *apud* FONSECA JR, 2004, p. 365)

Neste momento, já havia a consciência, por parte de S. T. Dantas e do grupo de diplomatas que o assessoravam, da transformação da PEI em um *passivo* para o governo em um cenário, interno e internacional, de crescente suspeição ideológica e polarização política e, portanto, de maior constrangimento em relação ao conjunto do projeto reformista/trabalhista. Este projeto, por procurar ir além de um quadro de referência estratégico/diplomático, sustentado apenas pelas trocas econômicas e pelos acordos no campo da segurança, pressupunha a constituição de um conteúdo político articulado nas conexões de linhas de atuação que assinalamos no presente artigo: a afirmação da autonomia externa em relação aos blocos político-militares, a defesa da “coexistência competitiva” como benéfica, tanto para a cooperação e a “estabilidade” no plano internacional quanto para as “reformas sociais”, a “democracia” e o “desenvolvimento” no âmbito doméstico.

Vale notar a valorização teórica e política atribuída, *a posteriori*, a estes “nexos virtuosos”, tão perseguidos por S. T. Dantas na condução da PEI, realizada pelo filósofo italiano Norberto Bobbio em seu estudo *O futuro da democracia: uma defesa das regras do jogo*, onde o autor, por intermédio do desenvolvimento de uma argumentação que associava democracia ao método da não violência para resolução dos conflitos políticos, propôs o que chamou de um “trítico indissociável” entre direitos humanos, democracia e paz¹². Sobre estes “nexos virtuosos”, N. Bobbio nos convidou para a seguinte reflexão:

O reconhecimento e a proteção dos direitos do homem estão na base das Constituições modernas. A paz, por sua vez, é o pressuposto necessário para o reconhecimento e a efetiva proteção dos direitos do homem em cada Estado e no sistema internacional. Ao mesmo tempo, o processo de democratização do sistema internacional, que é o caminho obrigatório para a busca ideal da ‘paz perpetua’, no sentido kantiano da expressão, não pode avançar sem uma gradativa ampliação do reconhecimento e da proteção dos direitos humanos, acima de cada Estado. Direitos do homem, democracia e paz são três momentos necessários do mesmo movimento histórico: sem direitos do homem reconhecidos e protegidos, não há democracia, sem democracia não existem condições mínimas para solução pacífica dos conflitos. (BOBBIO, 1997, p. 1)

¹² Sobre o pensamento internacionalista de Norberto Bobbio, tive a oportunidade de desenvolver um projeto de pesquisa e publicar os seus resultados parciais em Petrocchi (2011: 277-288).

A combinação destes “nexos virtuosos” de valores para a política, interna e externa, foi, também para S. T. Dantas, o desafio da inserção do Brasil no mundo de seu contexto. Os dilemas brasileiros do período sugeriram apenas uma sensível variação da composição bobbiana: ao invés dos direitos do homem, da democracia e da paz, as nossas necessidades de arranjo e de harmonização no início da década de 1960 inclinavam-se mais para os valores da reforma social, da democracia, do desenvolvimento e da coexistência.

A derrota deste projeto político em seu contexto não correspondeu à sua completa extinção ou a uma predeterminação futura e permanente para o fracasso. Ao contrário, tal linha de atuação, de promover combinações virtuosas de conceitos e o modo de conceber a política como um contínuo entre o nacional e o internacional, foram antecipações significativas em relação ao contexto mundial contemporâneo globalizado, onde os planos internos e externos das relações de poder encontram-se diluídos. Tal perspectiva articulada, proposta por S. T. Dantas para a PEI, constituiu, em nosso entendimento, o legado virtuoso para o contexto contemporâneo de sua intervenção na política brasileira.

Referências

AMORIM, Celso. “Política Externa Independente de San Tiago Dantas”, in: *Atualidade de San Tiago Dantas*, MOREIRA, Marcílio Marques, NISKIER, Arnaldo e REIS, Adacir; Coordenação, São Paulo, Lettera, 2007, pp. 48-55.

BOBBIO, Norberto. *O futuro da democracia: uma defesa das regras do jogo*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1987.

CARABANTES, Henrique Bernstein. “Punta del Este y las errôneas interpretaciones de um tratado”, in: *Foro Internacional*, Mexico, Apr/Jun., 1962.

CRUZ, José Humberto de Brito. “Aspectos da Evolução da Diplomacia Brasileira no Período da Política Externa Independente (1961-1964)”, in: *Cadernos do IPRI* n. 2, Brasília, Fundação Alexandre de Gusmão, 1989.

DANTAS, Francisco Clementino de San Tiago. “Reformas de Base”, Pronunciamento no plenário da Câmara dos Deputados em nome do PTB. Sessão de 30 de março de 1959. in: San Tiago Dantas. *Perfis Parlamentares*, n. 21, Brasília, Câmara dos Deputados, 1983.

DANTAS, Francisco Clementino de San Tiago. *Política Externa Independente*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1962.

DANTAS, Francisco Clementino de San Tiago, “A Evolução da Política Brasileira”, in: *Digesto Econômico*, 174, nov./dez., 1963.

DANTAS, Francisco Clementino de San Tiago. *Ideias e rumos para a revolução brasileira*. Rio de Janeiro, José Olympio 1963.

DANTAS, Francisco Clementino de San Tiago. Discurso pronunciado por San Tiago Dantas em 22 de junho de 1962. Arquivo Nacional, AP 47 (48), pacotilha 2, p. 6.

DANTAS, Francisco Clementino San Tiago. *San Tiago Dantas Coletânea de textos sobre política externa*. Organizado por Renato Lessa e Cristina Buarque de Holanda, Brasília, Fundação Alexandre de Gusmão, 2009.

DANTAS, Francisco Clementino de San Tiago. “Política Exterior e Desenvolvimento”. Discurso de Paraninfo Pronunciado em 10 de Dezembro de 1963 no Palácio do Itamaraty”. In: *Revista Brasileira de Política Internacional*, vol. VII, setembro/novembro de 1964.

FERRO, Marc. *História das Colonizações: das conquistas às independências, séculos XVIII a XX*, SP, Companhia das Letras, 1996.

FIGUEIREDO, Argelina Cheibub. *Democracia ou Reformas? Alternativas democráticas à crise política, 1961-1964*. São Paulo, Ed. Paz e Terra, 1993.

FONSECA JR, Gelson. “Os colóquios da Casa das Pedras: argumentos da diplomacia de San Tiago Dantas”, in: *Cadernos do CHDD (Centro de História e Documentação Diplomática)*, Brasília, Ano III – Número 4, Fundação Alexandre de Gusmão, 2004.

FONSECA JR, Gelson. “Mundos diversos, argumentos afins: aspectos doutrinários da política externa independente e do pragmatismo responsável”, in: *A Legitimidade e Outras Questões Internacionais: poder e ética entre as nações*. São Paulo, Ed. Paz e Terra, 1998.

FRANCO, Alvaro da Costa (Org.). *Documentos da Política Externa Independente vol. 1*. Rio de Janeiro, Centro de História e Documentação Diplomática (CHDD); Brasília, Fundação Alexandre de Gusmão, 2007.

GOMES, Ângela de Castro. “Trabalhismo e democracia: o PTB sem Vargas”, in: *Vargas e a Crise dos Anos 50*, Rio de Janeiro, Relume-Dumarã, 1994.

JAGUARIBE, Hélio. “San Tiago Dantas e o Projeto Nacional”, in, AA. VV. *San Tiago Dantas – Vinte Anos Depois*. Rio de Janeiro, Paz e Terra/IEPES, 1985.

LIMA, Maria Regina Soares de. “Política Externa Independente de San Tiago Dantas”, in: *Atualidade de San Tiago Dantas*, MOREIRA, Marcílio Marques, NISKIER, Arnaldo e REIS, Adacir; (Coordenação), São Paulo, Lettera, 2007, pp. 64 -72.

MOURA, Gerson. “Avanços e recuos: a política exterior de JK”, in: GOMES, Angela Castro; FARO, Clovis de; et al. *O Brasil de JK*, Rio de Janeiro, Ed. Fundação Getúlio Vargas/CPDOC, 1991.

PETROCCHI, Renato. “Norberto Bobbio e o Labirinto da Política Internacional”, in: *A Defesa e a Segurança na América do Sul*, ALVES, Vagner Camilo; MOREIRA, William de Souza e ARIAS NETO, José Miguel (Orgs.), Campinas SP, Mercado de Letras, 2011, pp. 277 – 288.

PETROCCHI, Renato. *Uma Variação de Conteúdos Políticos na Política Externa Independente*, Dissertação de Mestrado, IRI-PUC-Rio, 1995.

VIZENTINI, Paulo Fagundes. *Relações Exteriores do Brasil (1945-1964): o nacionalismo e a política externa independente*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2004.